



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO
INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA
(SERVIÇOS GERAIS/PINTURA – Ref.ª 9/RH/2019)**

ATA N.º 8

ORDENAÇÃO FINAL

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 20 de fevereiro de 2019, a fim de proceder à ordenação final dos candidatos, nos termos do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, doravante designada apenas por Portaria.

I – Prova escrita de conhecimentos

De acordo com o deliberado na ata n.º 4, datada de 30 de junho de 2019, os candidatos que compareceram à prova de conhecimentos obtiveram os seguintes resultados:

Nome do candidato	Classificação obtida
Augusto Henrique Tavares Pinto	9
Brígida Sousa Pereira Vasconcelos Rodrigues	13
João Pedro Pinho Correia	19
Leandra Jorge da Silva	10
Lúcia Maria de Jesus Laranjo	12
Maria Antónia Pimentel Mendes Borges	10

Não compareceu à prova escrita de conhecimentos, o candidato Pedro Miguel de Almeida Gaspar, o que equivaleu à exclusão do procedimento concursal, nos termos do ponto 4.12 do aviso de abertura.





Nos termos do mesmo ponto do aviso de abertura (4.12), e conforme decorre do artigo 18.º, n.º 13 da Portaria, foi ainda excluído o candidato Augusto Henrique Tavares Pinto, por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores.

II – Avaliação psicológica

A avaliação psicológica foi realizada por entidade especializada privada, conhecedora do contexto específico da Administração Pública, no dia 30 de setembro de 2020, nos termos do n.º 2 alínea c) do artigo 10.º da Portaria.

Os resultados obtidos foram comunicados à entidade empregadora pública – Município da Marinha Grande, no dia 8 de outubro de 2020, mediante ficha individual.

Nome do candidato	Classificação obtida
João Pedro Pinho Correia	16 - Bom
Lúcia Maria de Jesus Laranjo	12 - Suficiente
Maria Antónia Pimentel Mendes Borges	12 - Suficiente

Não compareceram à avaliação psicológica, as candidatas que se passam a identificar, o que equivaleu à exclusão do presente procedimento concursal, nos termos do ponto 4.12 do aviso de abertura:

- Brígida Sousa Pereira Vasconcelos Rodrigues;
- Leandra Jorge da Silva.

III – Entrevista profissional de seleção

A entrevista profissional de seleção foi, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º da Portaria, realizada pelos membros do júri. A ficha individual da entrevista, com o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada, fazem parte integrante do processo do procedimento concursal. As entrevistas decorreram no dia 15 de dezembro de 2020.

Aos candidatos admitidos foram atribuídas as seguintes classificações:





Nome do candidato	Classificação obtida
João Pedro Pinho Correia	19,20
Lúcia Maria de Jesus Laranjo	14,40
Maria Antónia Pimentel Mendes Borges	12,80

IV – Classificação e ordenação final dos candidatos

Conforme previsto nas alíneas d) do ponto 4.8.1 e d) do ponto 4.9.1 do Aviso n.º 6744/2019, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 73, de 12 de abril, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a classificação final (CF) é dada pela seguinte fórmula:

$$CF = (PEC \times 50\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 25\%)$$

A – Assim, a classificação dos candidatos que concluíram a aplicação dos métodos de seleção, é a seguinte:

Nome do candidato	PC Valorizada em 50%	AP valorizada em 25%	EPS valorizada em 25%	Classificação Final
João Pedro Pinho Correia	9,5	4	4,75	18,25
Lúcia Maria de Jesus Laranjo	6	3	3,6	12,60
Maria Antónia Pimentel Mendes Borges	5	3	3,2	11,20

B – Lista unitária de ordenação final

Lugar	Nome do candidato	Classificação final
1.º	João Pedro Pinho Correia	18,25
2.º	Lúcia Maria de Jesus Laranjo	12,60





3.º	Maria Antónia Pimentel Mendes Borges	11,20
-----	--------------------------------------	-------

V – Audiência dos interessados

No âmbito do exercício de direito de participação e nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria, o júri delibera proceder à audiência dos interessados, notificando-os, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a sua posição na lista de ordenação final, que se anexa.

Nos termos do disposto no n.º 1 alínea b) e n.º 2 do artigo 51.º da mesma Portaria, o exercício do direito de audiência dos interessados, deve ser efetuado mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no site da Câmara Municipal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Susana Cristina Martins da Silva
Presidente

Ludmila Oliveira Filipe Ferreira
Vogal

Saúl Pedro Francisco
Vogal

